



## ***Câmara Municipal de Pedro de Toledo***

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : [camarapedrodetoledo@gmail.com](mailto:camarapedrodetoledo@gmail.com)

### **PORTARIA 06/2019**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO A (O) SEVIDOR (A) DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

**DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea “a” do Inciso II, do artigo 299, do regimento Interno da Câmara, baixa a seguinte Portaria:

### **R E S O L V E**

ART 1º. Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento de seu respectivo cargo, e pelo exercício da função que especifica, ao seguinte servidor (a) da Câmara:

I – Sr. Edenilson Ferreira Tomaz – encarregado de serviços gerais, pelo exercício da função designada de Agente de Controle Interno.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

EM, 08 de JANEIRO DE 2019.

  
**Dourivaldo de Rosa Moreira**  
Presidente da Câmara